



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

FUNÇÃO LEGISLATIVA

1. LEGISLATIVO

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
1.1	-Processo legislativo	- Adquirir materiais e equipamentos para atender ao serviço, modernizando-o e agilizando-o, de acordo com as exigências de desempenho e produtividade.
1.2	- Manutenção e reforma	- Realizar obras visando a manutenção das instalações e a adequação que se fizer necessária para bem atender aos objetivos de otimização da prestação de serviços à comunidade.
1.3	- Criação de cargos	- Criar cargos de Secretário Geral e de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, providos por concurso público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

7-ADMINISTRAÇÃO

SUB-ITEM

7.1

- Infraestrutura administrativa

PROGRAMA

OBJETIVO

-Construir Centro Administrativo para atender as necessidades de modernização e bom



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- atendimento ao público. Centralizando as ações e promovendo economia e maior controle
- Dotar os setores de recursos humanos, materiais e equipamentos.
 - Estudar a criação de cargo de Procurador Jurídico, provido por concurso público.
 - Ampliar e atualizar o sistema já existente, para atender a todas as Secretarias, com vistas a modernização e agilização dos serviços prestados a comunidade.
 - Pagar as prestações de empréstimos contraídos
 - Otimização e agilização dos trabalhos administrativos.
 - Proporcionar novos canais de televisão.
 - Propiciar melhoria das condições de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos.
 - Adequar o espaço físico, atendendo às exigências de limitação do cemitério que não tem mais para onde se expandir.
 - Melhorar a resolutividade dos serviços de saúde no município.
- 7.2** - Informatização
- 7.3** - Amortização da dívida fundada
- 7.4** - Aquisição de copiadora
- 7.5** - Ampliação de repetidoras de TV
- 7.6** - Ampliação e construção das instalações da Secretaria de Obras
- 7.7** - Construção de muros e gavetas mortuárias no cemitério municipal
- 7.8** - Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para o Hospital e Postos de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- | | | |
|-------------|--|---|
| 7.9 | - Ampliação e aperfeiçoamento da área física do hospital e Postos de Saúde
- Equipar Centro de Diagnósticos | - Oferecer atendimento otimizado, e melhores condições de trabalho.
- Proporcionar a população serviços de Radiologia, Ultra-Sonografia e laboratorial, o que importará em economia e racionalização dos recursos humanos e materiais.
- Proporcionar maior conforto aos usuários e agilidade nos diagnósticos. |
| 7.10 | - Aquisição de área para instalação de Distrito Industrial. | - Adquirir área para instalar o Distrito Industrial. |
| 7.11 | - Ampliação e conservação do parque de máquinas | - Reposição de máquinas, veículos e equipamentos para atender devidamente a demanda por serviços. |
| 7.12 | - Estruturação do arquivo municipal | - Estruturar o arquivo municipal de forma adequada e racional, atendendo às necessidades do serviço e preservando documentos da municipalidade. |
| 7.13 | - Prevenção contra incêndios em prédios públicos municipais. | - Adequar-se às exigências de segurança em relação a prevenção de incêndios, com equipamentos e medidas preventivas e eficazes. |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
AGRICULTURA

14. PRODUÇÃO VEGETAL

SUB-ITEM	PROGRAMA	OBJETIVOS
14.1	- Criação do Horto Florestal	- Aproveitar escolas desativadas, utilizando o espaço físico para auxiliar no desenvolvimento de programas. - Estimular a medicina preventiva, com o cultivo de plantas medicinais.
14.2	- Programa troca-troca de sementes	- Ampliar o programa, atingindo outras culturas além do milho.
14.3	- Irrigação	- Construção de açudes para apoio a projetos agropecuários.
14.4	- Sementes e Mudanças	- Assessorar os produtores com o fornecimento de mudas e sementes, impulsionando a diversificação da produção.
14.5	- Fruticultura	- Implantar e desenvolver o programa municipal, envolvendo o programa Macro Regional de Fruticultura para a metade Sul.

15. PRODUÇÃO ANIMAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVOS</i>
15.1	- Desenvolvimento da pesca	- Ampliar o Programa de Piscicultura e desenvolver o Projeto de Filetagem de peixes, através de convênios e/ou associações, visando a diversificação da produção agropecuária.
15.2	- Desenvolvimento animal	- Incentivar a pecuária de corte e ovinocultura, através de programas de silagem, inseminação artificial, pastagens, construção de bebedouros.
15.3	- Apicultura	- Apoiar e incentivar o Programa de Apicultura

16. ABASTECIMENTO

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
16.1	- Construção de obras de fomento agropecuário	- Proporcionar aos produtores obras de infraestrutura para participação em projetos desenvolvidos no município, oportunizando o desenvolvimento do setor.
16.2	- Construção da Casa do Produtor	- Canalizar os produtos agrícolas para um só local, otimizando a comercialização.

17. PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
17.1	- Reflorestamento	- Conscientizar os produtores quanto a importância do reflorestamento para conservação do ambiente e aproveitamento econômico e racional dos recursos naturais

18. PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMAS</i>	<i>OBJETIVOS</i>
18.1	- Efetivar o uso do Fundo Rotativo	- Gerar recursos aos micro e pequenos produtores
18.2	- Assessoramento técnico	- Apoiar o desenvolvimento de novas técnicas, com vistas à racionalização e economicidade da produção;
18.3	- Capacitação e atualização de produtores	- Promover cursos com a finalidade de melhor preparar os produtores na execução dos projetos agropecuários, através de convênios. -Apoiar e feiras e exposições agropecuárias no município
18.4	- Programas de auxílio aos produtores	- Incentivar programas e projetos agropecuários em parceria com outros órgãos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

18.2 - Patrulha Agrícola

proporcionando atualização, assessoramento técnico, capacitação de produtores.
- Incentivo ao Conselho Municipal de Agricultura e entidades de representação dos produtores e trabalhadores rurais
- Ampliação da Patrulha Agrícola, para melhoria do atendimento ao setor primário do município.

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

30. SEGURANÇA

SUB-ITEM

PROGRAMA

OBJETIVO

30.1 - Programa de extensão de segurança pública

- Proporcionar melhores condições de proteção aos munícipes e ao patrimônio público



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

39. DESENVOLVIMENTO DE MICROREGIÕES

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
39.1	- Consórcios intermunicipais	- Promover acordos de prestação mútua de serviços comunitários entre os municípios consorciados

EDUCAÇÃO E CULTURA

41. EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
41.1	- Creche	- Dotar de infra-estrutura física adequada, adequando-se à Lei.
41.2	- Educação Pré-Escolar	- Promover adequação da infraestrutura física, de acordo com a Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

42. ENSINO FUNDAMENTAL

SUB-ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
42.1	- Aperfeiçoamento do transporte escolar	- Atender a nucleação das escolas, facilitando o transporte de alunos e professores.
42.2	- Aquisição de veículos	- Incrementar e renovar a frota existente, para otimizar o serviço e bem atender aos escolares.
42.3	- Aquisição de equipamentos e material permanente	- Facilitar, agilizar e modernizar a função educacional.
42.4	- Ampliação das áreas de esporte e lazer em Escolas Municipais	- Proporcionar a alunos e professores melhores condições para atingir os objetivos da educação
42.5	- Instalação de um laboratório de Informática	- Oportunizar aos alunos da rede municipal de ensino acesso e familiaridade com as inovações da tecnologia da informação
42.6	- Assistência médico-odontológica aos alunos da rede municipal	- Melhoria da aprendizagem, através do bem-estar físico e psicológico dos alunos.
42.7	- Recursos humanos	- Qualificar, capacitar e valorizar os profissionais disponibilizando cursos, materiais e equipamentos necessários para a otimização do trabalho.
42.8	- Projetos especiais	- Promover ações visando a permanência do aluno na escola, através da participação em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

projetos já existentes e que venham a ser criados.

- Apoiar o desenvolvimento de cursos de ensino profissionalizante
- Promover ações de erradicação do analfabetismo
- Integrar escolas municipais com educandários estaduais e federais
- Manter e aprimorar convênios de apoio ao ensino médio e superior

46. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
46.1	- Parques recreativos e desportivos	- Oportunizar aos moradores de bairros, vilas e interior a prática saudável do esporte em local adequado.
46.2	- Ampliação e modernização das instalações destinadas à prática de esportes	- Proporcionar aos adeptos do esporte melhores condições de desenvolverem suas atividades, com mais segurança e recursos.
46.3	- Desporto amador	- Incentivar o esporte amador do município



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

47. ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

SUB-ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
47.1	- Aperfeiçoamento do transporte escolar	- Atender a nucleação das escolas, facilitando o transporte de alunos e professores.
47.2	- Merenda Escolar	- Complementar o programa de merenda escolar já implantado, através de alimentos produzidos nos projetos fomentados pela Administração Municipal

48. DIFUSÃO CULTURAL

SUB-ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
48.1	- Difusão cultural	- Divulgar a cultura do município através de convênios com a SETUR e PRODETUR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

51. ENERGIA ELÉTRICA

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
51.1	- Ampliação da rede elétrica no meio rural e urbano	- Dotar todas as residências de energia elétrica - Oferecer ao morador do interior, melhores condições de vida, fixando-o no campo.
51.2	- Geração de energia não-convencional	- Implementar ações de fomento a construção de usina com produção de energia a partir da queima da casca de arroz

HABITAÇÃO E URBANISMO

57. HABITAÇÃO

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
57.1	- Construção de casas populares	- Atender a população de baixa renda, possibilitando a construção em terrenos próprios e/ou em núcleos habitacionais, em projetos de mutirão, tanto na área urbana como na área rural

58. URBANISMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
58.1	- Urbanização e estruturação dos balneários	- Proporcionar aos usuários do Balneário Passo do Umbu e dos Vidais infraestrutura adequada ao veraneio, visando incentivar o turismo.
58.2	- Planejamento urbano de áreas de lazer, vias públicas e abertura de novas ruas	- Oferecer a população estrutura adequada de lazer, saneamento e urbanização, de acordo com concepções modernas e racionais de aproveitamento de espaços.
58.3	- Ajardinamento	- Promover o embelezamento de praças e vias públicas

60. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
60.1	- Aquisição de área para depósito de resíduos sólidos	- Dar destinação correta aos resíduos em local adequado.
60.2	- Instalação de Usina de Reciclagem de resíduos sólidos	- Tratar devidamente os resíduos, evitando poluição ambiental e proliferação de bactérias, insetos e animais que transmitam doenças.
60.3	- Iluminação pública	- Iluminar adequadamente o perímetro urbano, modernizando o sistema existente, tornando-o mais econômico e eficiente. - Oferecer mais segurança aos moradores,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

devido as melhores condições de visibilidade noturna.

60.4 - Limpeza pública

- Limpeza e conservação de vias públicas

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

62. INDÚSTRIA

SUB-ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
62.1	- Promoção industrial	<ul style="list-style-type: none">- Promover a criação de área industrial, com programa de atração a indústrias.- Criação de política tributária de incentivo para atração de empresas.

63. COMÉRCIO

SUB-ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
63.1	- Promoção do comércio interno	<ul style="list-style-type: none">- Campanhas para incentivar o consumo em empresas locais- Intensificar a fiscalização para coibir irregularidades- Convênio com ACIS, SEBRAE e outros órgãos oficiais para desenvolvimento de programas e projetos que beneficiem empresas locais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- 63.2** - Promoção de parcerias – Promover convênios e parcerias para efetivar projetos de cunho social, como Primeiro Emprego, estágios remunerados.

65. TURISMO

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
65.1	- Produção do turismo	- Promover a visitação aos pontos turísticos do município, na cidade e interior

66. NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
66.1	- Registro de Empresas	- Atualizar cadastros das empresas locais junto a prefeitura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

SAÚDE E SANEAMENTO

75. SAÚDE

SUB-ITEM

PROGRAMA

OBJETIVO

75.1

- Assistência médica e sanitária

- Incrementar ações preventivas e curativas
- Ampliar o Programa Agente Comunitário de Saúde, com efetivo acompanhamento do trabalho.
- Incrementar equipe multidisciplinar
- Manter parcerias já existentes com Consócio Intermunicipal de Saúde, hospitais regionais e hospitais de referência.
- Implementar projetos visando impedir a disseminação de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS
- Campanhas de vacinação com ampla divulgação, procurando atingir o maior número possível de crianças.

75.2

- Controle e erradicação das doenças transmissíveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- | | | |
|-------------|---|---|
| 75.3 | - Alimentação e nutrição | - Dar prosseguimento ao programa da Cesta Básica |
| 75.4 | - Implantação de farmácia municipal | - Oferecer medicamentos a baixo custo
- Aproveitar profissional especializado na área farmacêutica |
| 75.5 | - Incremento da equipe multidisciplinar | - Implementar ações de saúde preventiva |
| 75.6 | - Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para o Hospital e Postos de Saúde | - Melhorar a resolutividade dos serviços de saúde no município |
| 75.7 | - Saúde materno-infantil | - Dar continuidade a projetos já desenvolvidos, procurando ampliá-los e aprimorá-los. |

76. SANEAMENTO

SUB-ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
76.1	- Reinício das obras de construção do sistema de coleta de esgotos domiciliares e construção de estações de tratamento e decantação	- Melhorar as condições de saneamento básico - Estruturar o município, adequando-o ao crescimento.
76.2	- Extensão da rede de água	- Levar água potável a todas as localidades do município
76.3	- Abertura de poços artesianos	- Proporcionar mais conforto às famílias do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
meio rural

TRABALHO

78. PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
78.1	- Incremento salarial	- Estudar a viabilidade de concessão de adicional de salário ao servidor

79. SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
79.1	- Proteção a acidentes do trabalho	- Promover campanhas de conscientização do uso de equipamentos de proteção obrigatórios

80. RELAÇÕES DO TRABALHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

SUB-ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
80.1	- Ordenamento do Emprego e do Trabalho	- Adotar política salarial justa e condizente com a Lei de Responsabilidade Fiscal - Incentivar a atualização e qualificação do servidor

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81. ASSISTÊNCIA

SUB-ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
81.1	- Assistência à velhice	- Incrementar programa de saúde do idoso
81.2	- Assistência comunitária	- Incentivar as associações de moradores - Apoiar entidades religiosas que promovem trabalhos comunitários
81.3	- Assistência social geral	- Apoiar os Conselhos Municipais que tratam da saúde e do bem-estar social. - Incrementar projetos de prevenção ao uso de drogas e gravidez na adolescência. - Aprimorar programas de saúde voltados aos portadores de deficiência



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

TRANSPORTE

88. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
88.1	- Estradas vicinais	<ul style="list-style-type: none">- Melhorias e manutenção das estradas do interior- Construção de bueiros, pontes e cascalhamento das estradas municipais;- Manutenção de pontes em estradas do município

91. TRANSPORTE URBANO

<i>SUB-ITEM</i>	<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
------------------------	------------------------	------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- | | | |
|-------------|---|--|
| 91.1 | - Construção de Ciclovía do centro da cidade até a Escola Agrotécnica Federal | - Proporcionar segurança aos usuários com o destino de uma via exclusiva |
| 91.2 | - Vias urbanas | - Pavimentação, asfaltamento e conservação das vias públicas. |